Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de janeiro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0045/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.000186-SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora IVELIZE SILVA DE SOUZA, Agente Técnico - Jurídico, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 21% (vinte e um por cento), com extensão do horário de trabalho até as 17h, para desempenhar suas atividades em horário estendido na 79.ª Promotoria de Justiça, no período de 07 a 16 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de janeiro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0046/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2020.000182 - SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, ao servidor WILSON RIBEIRO JUNIOR, Agente de Apoio - Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento), para exercer suas atividades no Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminiais – CAO CRIM, por um período de 03 (três) meses, a contar de 17 de janeiro de 2020, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de janeiro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO № 24.2020.02AJ-SUBADM.0431444.2019.012054

PROCESSO SEI N.º 2019.012054 Pregão Eletrônico n.º 4.042/2019-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 66.2019.DEAC.0337263.2019.012054, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15.2019.DEAC.0400644.2019.012054:

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.042/2019-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 06/12/2019 e 14/01/2020, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva do grupo gerador e subestação elétrica que atende o edifício anexo administrativo do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada na Av. Coronel Teixeira N.º 7.995, Nova Esperança, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Edital e Anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa CLAUDIO ANDRADE JUNIOR, inscrita no CNPJ sob n.º 63.642.862/0001-38, no valor global de R\$ 44.675,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/19 e Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.042/2019-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

 ${\it Cientifique-se.\ Publique-se.\ Cumpra-se.}$

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 15 de janeiro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Subprocurador-geral de Justiça Para
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigo Adelton Albuquerque Matos Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza José Roque Nunes Marque

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Jussara Maria Pordeus e Silva Públio Caio Bessa Cyrino Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigus Silvia Abdala Tuma Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA